



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 970, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Denomina de **Professora Maria de Lourdes Queiroz Fialho**, a Praça localizada no Bairro Antonio Mariz (Tambor), em nosso Município.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, 18 de novembro de 2013.


Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité